



Autor: Poder Executivo

LEI Nº 1.151/2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 82.680,00 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar no Orçamento Programa 2019, as seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 0250

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAUDE - SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0025 – BLOCOS DE INVESTIMENTOS DO SUS

Projeto: 1025 – BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SAUDE

449052000000 Equipamentos e Material Permanente

0.1.47.000000 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Investimento na rede de Serviços Públicos de Saúde

R\$ 82.000,00

Código Reduzido: 0245

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAUDE - SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0018 – RENOVAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS

Projeto: 1023 – AQUISIÇÃO/EQUIP/DIVERSOS/VEIC/SAUDE

449052000000 Equipamentos e Material Permanente

0.1.02.000000 Receitas de Impostos e de transferências de Impostos – Saude

R\$ 680,00

Valor Total R\$ 82.680,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.



Código Reduzido: 0245

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAUDE - SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0018 – RENOVAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS

Projeto: 1023 – AQUISIÇÃO/EQUIP/DIVERSOS/VEIC/SAUDE

449052000000 Equipamentos e Material Permanente

0.1.26.000000 Demais recursos Vinculado a Saúde

R\$ 680,00

Código Reduzido: 0249

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAUDE - SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0025 - BLOCOS DE INVESTIMENTOS DO SUS

Atividade: 1025 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SAUDE

44.90.51.000000 – Obras e Instalações

0.1.47.000000 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Investimento na rede de Serviços Públicos de Saúde

R\$ 82.000,00

Valor R\$ 82.680,00

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1127/2018 - LDO 2019 e Lei Municipal nº 1045/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 01 de março de 2019

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO
Prefeita Municipal